



**Câmara Municipal**

## **EDITAL N.º 217/2024**

### **ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO**

#### **Procissão em Honra de Santa Ana**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em sua reunião ordinária de 18/07/2024 autorizou, a pedido do Sr. Hélder Filipe Bastos Amaral, nas condições constantes do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a realização da Procissão em Honra de Santa Ana, no lugar de Telhadela, na Freguesia de Ribeira de Fráguas, neste Município, para o dia 21 de julho de 2024, das 17:00 horas até às 19:00 horas, com o percurso em anexo.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 17. de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

